



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO Nº 183 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROCOLO Nº <u>892/2024</u> <u>14</u> / <u>10</u> / <u>2024</u> HORA: <u>13:54</u> O FUNCIONÁRIO
--

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Joaquim Augusto Carvalho de Paula,

**INDICANDO-LHE:**

Que por meio das Secretarias Municipais competentes, proceda ao reassentamento de paralelepípedos ou serviço de tapa buraco na Rua Silvio Barreto Lima, Bairro São José, neste Município-Sede, sobretudo a irregularidade próxima à localidade da Primeira Igreja Batista Nacional, ao lado do Mercado do Vinícius, conforme fotos anexadas.

Além disso, se faz necessário vistoria na calçada construída na citada rua, objeto da tomada de preços nº 010/2022, processo nº 2494/2022, tendo em vista que parece estar oca e com riscos de desabamentos.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária, pois o Vereador que esta subscreve, em recente visita ao supracitado local, bem como por **REITERADOS** relatos de moradores, pôde constatar que a solicitação acima mencionada é de extrema importância.

Conforme se depreende das fotos, a citada rua possui inúmeros buracos e irregularidades, sendo certo que em certos casos a profundidade destes é algo realmente fora do razoável, de forma que acidentes e desastres podem acontecer a qualquer momento.

Ademais, como se sabe, os veículos que trafegam pela citada via são obrigados a desviar, realizando manobras arriscadas que colocam em risco não somente suas próprias vidas, mas, também, de terceiros, sendo certo que eventuais danos poderão ser imputados à omissão do Município.

Dito isso, considerando o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, **SUGIRO** ao Poder Executivo que adote as medidas solicitadas, bem como quaisquer outras atinentes a entender o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2024.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – Solidariedade



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

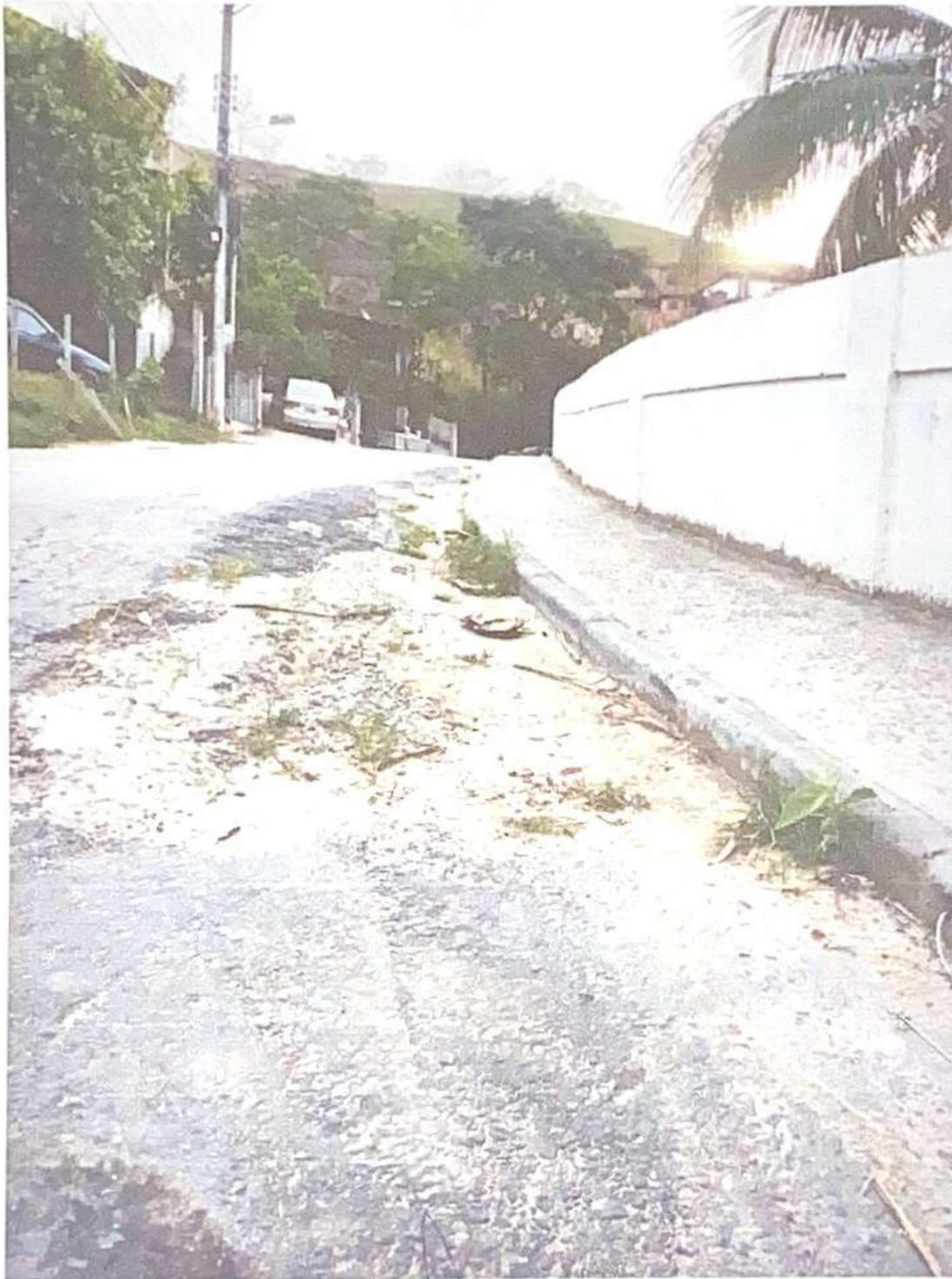
FOTOS REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 1/2024.

FOTOS:





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2024.

**Matheus Lucas de Arruda Camara**  
Vereador – Solidariedade